



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CENTRAL REGIONAL DE EFETIVIDADE**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

PROC. nº 0000478-53.2020.5.13.0023

Aos 29 dias do mês de abril de 2024, na r. AMARO COUTINHO, 698, JOSE PINHEIRO, CAMPINA GRANDE/PB, em cumprimento ao MANDADO de id. b3ab293, expedido pelo(a) MM. Dr.(a) Juiz(a) da Central Regional de Efetividade-CREF, em ação movida por JOSE ARIMATEIA NUNES contra TEREZINHA PORTO DO NASCIMENTO - ME para a cobrança de R\$ 1.200,00, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** dos bens a seguir:

01 (um) BALCÃO EXPOSITOR, avaliado em R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, lavrei o presente auto que assino.

(assinado eletronicamente)
LUCAS VIEIRA FREITAS DA SILVA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
Matr. 36.820

